INDICAÇÃO Nº. 577/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **atenção à Rocha Leão, foi constatado que falta o básico para os moradores daquela localidade.**

JUSTIFICATIVA

Em recente visita à Rocha Leão pela assessoria do vereador Marcelino Carlos Dias Borba, verificou-se que houve descaso pelo Poder Público junto àquela comunidade. Os moradores relataram suas dificuldades e necessidades e foram constatados problemas acumulados nos últimos anos. Rocha Leão necessita com urgência do retorno de um Posto da Polícia Militar, a comunidade aclama por segurança, o problema é tão alarmante que hoje o comércio precisa encerrar suas atividades mais cedo, por falta de segurança. Observado que há apenas um médico da família para atender toda a comunidade e quando a ambulância é requisitada, o motorista transita com a ambulância sem a presença de técnicos. Aos finais de semana, não há técnicos, apenas o motorista da ambulância permanece no posto de saúde. Além de medicamentos e insumos, os moradores estão precisando com urgência de médicos das seguintes especialidades: Psicologia, Nutrição, Pediatria, Ginecologia e Psiquiatria. Além disso, os moradores relataram a importância do posto de saúde permanecer aberto 24 horas. Solicitam uniformes para os alunos, a volta da EJA,

reabertura da Casa da Boneca e ampliação dos horários das vans, principalmente no trajeto de Rio das Ostras para Rocha Leão, pois hoje os moradores esperam até 2 horas para pegar a van. Não há creche, nem capela mortuária. A falta de água está sendo constante, iluminação pública precária, estrada Rocha Leão / Cantagalo completamente abandonada, falta de manutenção nos prédios públicos, escolas e praças. O ginásio poliesportivo está interditado por falta de manutenção. Realmente é entristecedor ver os moradores submetendo-se a tal situação. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2017.

Marcelino Carlos Dias Borba
Vereador-autor